

**Luiz Fernando Recus. EPP**

---

Empresa situada na Cidade de Candiota, Bairro; João Emilio, Rua; Chico Mendes nº 34, inscrita sobre o CNPJ de nº 16.721.285/000-90.

Email para contato: [jessicarecuslucas@gmail.com](mailto:jessicarecuslucas@gmail.com) Telefone para contato (053)9.9997-6712  
(Luiz Fernando Recus)

---

**À COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**Município de Canela – RS.**

**AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CANELA/RS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026**

**Processo nº 2025/13393**

**REF.: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026**

**Canela – RS.**

**LUIZ FERNANDO RECUS**, pessoa jurídica individual, inscrita no CNPJ sob o nº 16.721.285/0001-90, com sede na Rua Chico Mendes, número 34, Bairro Joao Emilio, Município Candiota - RS, CEP nº 96.495-000, representado pela pessoa natural de **LUIZ FERNANDO RECUS**, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 05/11/1961, nº do CPF nº 341.879.600-15, identidade: 2022879122, órgão expedidor: SSP-RS, residente e domiciliado na Rua Chico Mendes, número 34, Bairro Joao Emilio, Município Candiota - RS, CEP nº 96.495-000, vem, respeitosamente, apresentar **IMPUGNAÇÃO** pelas razões de fato e de direito a seguir aduzidas.

**I – DA TEMPESTIVIDADE**

A presente impugnação é tempestiva, uma vez apresentada dentro do prazo previsto no edital, encerrando apenas no dia 08 de junho de 2026, às 23:59h e com fundamento no artigo 164 da Lei nº 14.133/2021.

Empresa situada na Cidade de Candiota, Bairro; João Emilio, Rua; Chico Mendes nº 34, inscrita sobre o CNPJ de nº 16.721.285/000-90.

Email para contato: [jessicarecusalucas@gmail.com](mailto:jessicarecusalucas@gmail.com) Telefone para contato (053)9.9997-6712  
(Luiz Fernando Recus)

---

## **II – DA ILEGALIDADE DA EXIGÊNCIA DE EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 5 ANOS**

O edital exige, no item 5,1.4. – Habilitação Técnica, a comprovação de experiência mínima de 5 (cinco) anos na execução dos serviços objeto da licitação.

Contudo, a exigência de tempo mínimo de atuação no mercado constitui restrição indevida à competitividade quando desacompanhada de justificativa técnica robusta e específica.

A Lei nº 14.133/2021 admite a comprovação da capacidade técnico-operacional mediante apresentação de atestados que demonstrem a aptidão para execução de serviços compatíveis com o objeto licitado. Entretanto, **não autoriza a Administração a restringir a participação apenas a empresas que possuam determinado tempo de existência ou atuação no mercado.**

O que a **legislação exige é a demonstração de capacidade técnica, e não a comprovação de antiguidade empresarial.**

Uma empresa constituída há dois ou três anos pode possuir plena capacidade técnica para execução do objeto mediante contratos já executados e atestados regularmente emitidos. A exigência de experiência mínima de 5 anos revela-se ainda mais restritiva diante da concomitante exigência de apresentação de atestados de capacidade técnica e da comprovação de execução de quantitativo mínimo correspondente a 50% do objeto licitado. Uma vez demonstrada a aptidão técnico-operacional por meio de atestados compatíveis com o objeto e quantitativos exigidos, a imposição adicional de requisito temporal mostra-se excessiva e desnecessária para aferição da capacidade de execução do contrato, configurando restrição indevida à competitividade. A manutenção dessa exigência restringe indevidamente o universo de participantes, afrontando:

- a) O princípio da competitividade;
- b) O princípio da isonomia;
- c) O princípio da seleção da proposta mais vantajosa;
- d) O art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

## Luiz Fernando Recus. EPP

---

Empresa situada na Cidade de Candiota, Bairro; João Emilio, Rua; Chico Mendes nº 34, inscrita sobre o CNPJ de nº 16.721.285/000-90.

Email para contato: [jessicarecuslucas@gmail.com](mailto:jessicarecuslucas@gmail.com) Telefone para contato (053)9.9997-6712  
(Luiz Fernando Recus)

---

Cumpra-se destacar que o Tribunal de Contas da União, ao apreciar a matéria sob a égide da Lei nº 14.133/2021, firmou entendimento de que a exigência de comprovação de tempo mínimo de experiência para fins de qualificação técnico-operacional somente se legitima quando adequadamente fundamentada nos estudos técnicos que embasaram a contratação.

Nesse sentido, dispõe o Acórdão nº 733/2026 – Plenário, de relatoria do Ministro Jorge Oliveira:

"Em licitações de serviços continuados, a exigência de comprovação de tempo mínimo de experiência (art. 67, § 5º, da Lei 14.133/2021), para fins de qualificação técnico-operacional, deve estar adequadamente fundamentada em informações constantes do estudo técnico preliminar, sob pena de infração ao disposto no art. 18, § 1º, incisos I e VII, da mencionada lei."

No presente caso, embora o Estudo Técnico Preliminar tenha analisado alternativas de mercado, quantitativos, riscos da contratação e aspectos operacionais do serviço, não se verifica fundamentação técnica específica que demonstre a necessidade da exigência de experiência mínima de 5 (cinco) anos.

Ao contrário, o próprio edital já exige a apresentação de atestados de capacidade técnica compatíveis com o objeto e a comprovação de execução de quantitativo mínimo correspondente a 50% do objeto licitado, requisitos que já se destinam a aferir a capacidade técnico-operacional das licitantes.

Dessa forma, requer-se a exclusão da exigência de experiência mínima de 5 anos ou, subsidiariamente, a apresentação da justificativa técnica específica que demonstre a imprescindibilidade dessa restrição.

### III – DA SUBESTIMAÇÃO DOS CUSTOS TRABALHISTAS OBRIGATÓRIOS

Ao analisar a planilha orçamentária que embasa o valor estimado da contratação, verifica-se a ausência de previsão de verbas

## Luiz Fernando Recus. EPP

Empresa situada na Cidade de Candiota, Bairro; João Emilio, Rua; Chico Mendes n° 34, inscrita sobre o CNPJ de n° 16.721.285/000-90.

Email para contato: [jessicarecusalucas@gmail.com](mailto:jessicarecusalucas@gmail.com) Telefone para contato (053)9.9997-6712 (Luiz Fernando Recus)

obrigatórias previstas na Convenção Coletiva de Trabalho aplicável à categoria profissional.

Constata-se a **inexistência de previsão específica** referente ao **seguro de vida** em grupo obrigatório e ao **auxílio-alimentação** previsto na norma coletiva. Tais verbas possuem natureza obrigatória e integram o custo efetivo da mão de obra necessária à execução contratual. Trata-se de parcelas obrigatórias decorrentes da Convenção Coletiva de Trabalho aplicável à categoria profissional, não se tratando de benefício facultativo concedido pelo empregador. Assim, sua exclusão da composição orçamentária produz artificial redução do valor estimado da contratação, comprometendo a correta formação do preço de referência e a aferição da exequibilidade das propostas apresentadas pelas licitantes.

A ausência dessas despesas na composição do orçamento estimado gera distorção na formação do preço de referência da Administração, comprometendo a exequibilidade das propostas, a adequada formação do preço, o equilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato.

A Administração possui o dever de elaborar orçamento estimativo compatível com os custos efetivamente incidentes sobre a execução contratual. A omissão de despesas obrigatórias trabalhistas viola os princípios do planejamento, eficiência e economicidade previstos na Lei n° 14.133/2021.

Devendo ainda ser considerado que o plano orçamentário, foge inclusive a orientação do Tribunal de Contas do Estado, que certamente, considerou a ordem legal do trabalho, e determina em seu orçamento a presença de 2 (dois) motoristas:

	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
<b>1.1 Motorista Turno do Dia</b>					
Piso da categoria (2)	mês	1	3.121,00	3.121,00	
Salário mínimo nacional (1)	mês	1	1.621,00		
Horas Extras (100%)	hora	8,00	28,37	226,98	
Horas Extras (50%)	hora		21,28	-	
Descanso Semanal Remunerado (DSR) - hora extra	R\$		47,35	47,35	
Base de cálculo da Insalubridade		1			
Adicional de Insalubridade	%	40	1.763,48	705,39	
<b>Soma</b>				<b>4.100,73</b>	
Encargos Sociais	%	70,60	4.100,73	2.894,95	
<b>Total por Motorista</b>				<b>6.995,67</b>	
Total do Efetivo	homem	2	6.995,67	13.991,34	
			Fator de utilização	1,00	13.991,34

## Luiz Fernando Recus. EPP

Empresa situada na Cidade de Candiota, Bairro; João Emilio, Rua; Chico Mendes nº 34, inscrita sobre o CNPJ de nº 16.721.285/000-90.

Email para contato: [jessicarecuslucas@gmail.com](mailto:jessicarecuslucas@gmail.com) Telefone para contato (053)9.9997-6712 (Luiz Fernando Recus)

Diferentemente da municipalidade:

1.1. Motorista Turno do Dia					
Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria (2)	mês	1	3.121,00	3.121,00	
Salário mínimo nacional (1)	mês	1	1.518,00		
Horas Extras (100%)	hora	8,00	28,37	226,98	
Horas Extras (50%)	hora		21,28	-	
Cálculo do descanso semanal remunerado	R\$		47,35	47,35	
Base de cálculo da Insalubridade		2			
Adicional de Insalubridade	%	0	3.395,33	-	
<b>Soma</b>				<b>3.395,33</b>	
Encargos Sociais	%	70,60	3.395,33	2.396,97	
<b>Total por Motorista</b>				<b>5.792,30</b>	
Total do Efetivo	homem	1	5.792,30	5.792,30	
			Fator de utilização	1,00	<b>5.792,30</b>

Certamente o TCE levou em consideração o disposto no art. 235C, da Lei 13.103/15:

Art. 235-C. A jornada diária de trabalho do motorista profissional **será de 8 (oito) horas**, admitindo-se a sua prorrogação **por até 2 (duas) horas extraordinárias** ou, mediante previsão em convenção ou acordo coletivo, por até 4 (quatro) horas extraordinárias.

§ 3º Dentro do período de 24 (vinte e quatro) horas, são asseguradas 11 (onze) horas de descanso, sendo facultados o seu fracionamento e a coincidência com os períodos de parada obrigatória na condução do veículo estabelecida pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, garantidos o mínimo de 8 (oito) horas ininterruptas no primeiro período e o gozo do remanescente dentro das 16 (dezesseis) horas seguintes ao fim do primeiro período.

Ou seja, impossível e colidente o edital com a legislação:

Empresa situada na Cidade de Candiota, Bairro; João Emilio, Rua; Chico Mendes nº 34, inscrita sobre o CNPJ de nº 16.721.285/000-90.

Email para contato: [jessicarecuslucas@gmail.com](mailto:jessicarecuslucas@gmail.com) Telefone para contato (053)9.9997-6712  
(Luiz Fernando Recus)

---

**5.3.7 Composição da guarnição**

Para execução deste serviço, deverá a empresa dispor de guarnições em números suficientes para a execução do mesmo, sendo formado por no mínimo:

- 1 (um) Motorista.

Dessa forma, requer-se a revisão da planilha orçamentária para inclusão dos custos decorrentes do seguro de vida em grupo e do auxílio-alimentação previstos na convenção coletiva aplicável.

#### **IV – DA AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO TÉCNICA SUFICIENTE PARA A EXIGÊNCIA EXCLUSIVA DE SISTEMA ROLL-ON/ROLL-OFF E CONTÊINERES ESTANQUES**

O edital estabelece a utilização de caminhão equipado com sistema roll-on/roll-off e contêineres estanques específicos para execução do objeto.

**Embora a Administração possua discricionariedade técnica para definir as características do objeto, tal escolha deve estar devidamente motivada e lastreada em estudo técnico demonstrando a inviabilidade das demais soluções disponíveis no mercado.**

Da análise do Estudo Técnico Preliminar e dos documentos que acompanham o certame, não se verifica demonstração técnica suficiente que afaste outras metodologias operacionais potencialmente aptas ao atendimento do interesse público.

A Lei nº 14.133/2021 veda a inclusão de cláusulas que restrinjam injustificadamente a competitividade.

Por essa razão, requer-se:

- a) A demonstração técnica detalhada da necessidade exclusiva do sistema adotado;
- b) Ou, alternativamente, a admissão de soluções tecnicamente equivalentes que assegurem o mesmo resultado operacional e ambiental pretendido pela Administração.

## Luiz Fernando Recus. EPP

Empresa situada na Cidade de Candiota, Bairro; João Emilio, Rua; Chico Mendes n° 34, inscrita sobre o CNPJ de n° 16.721.285/000-90.

Email para contato: [jessicarecusalucas@gmail.com](mailto:jessicarecusalucas@gmail.com) Telefone para contato (053)9.9997-6712 (Luiz Fernando Recus)

### V – DA NECESSIDADE DE REVISÃO DOS QUANTITATIVOS E DA QUILOMETRAGEM ESTIMADA

A formação do orçamento estimativo deve refletir fielmente a realidade operacional do serviço a ser contratado.

O art. 18 da Lei n° 14.133/2021 impõe à Administração o dever de elaborar estudo técnico preliminar contendo memória de cálculo e estimativas compatíveis com a necessidade efetiva da contratação.

Há indícios de que os quantitativos e a quilometragem considerados na composição dos custos não refletem integralmente a realidade da execução atualmente praticada.

Analisando a publicação do Edital em Março de 2026, e evidenciando a própria informação de coleta de dados dos últimos 12 meses, é evidente que os dados a serem utilizados deveriam ser de fevereiro de 2025 a fevereiro de 2026, e não do período de julho de 2024 a julho de 2025, como usado no edital:

Para determinação dos custos foi considerada a série histórica de pesagem dos últimos 12 meses realizadas no aterro sanitário contratado para recebimentos dos rejeitos, orgânicos e volumosos.

MÊS	Peso (tn)	DIAS	VIAGENS	viagens/dia
AGO/2024	1086,68	21	35	1,67
SET/2024	984,48	18	34	1,89
OUT/2024	999,25	18	33	1,83
NOV/2024	983,66	17	32	1,88
DEZ/2024	957,73	20	37	1,85
JAN/2025	1144,35	22	40	1,82
FEV/2025	1187,73	20	30	1,50
MAR/2025	901,75	20	32	1,60
ABR/2025	935,72	20	36	1,80
MAI/2025	1034,05	20	34	1,70
JUN/2025	988,03	20	36	1,80
Jul/2025	1085,24	23	42	1,83
Média	1024,06		35,08	1,76

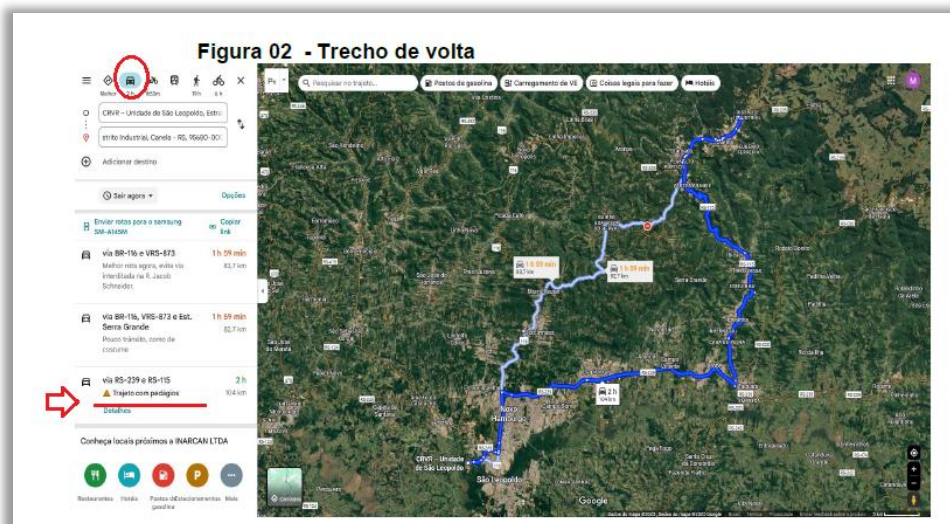
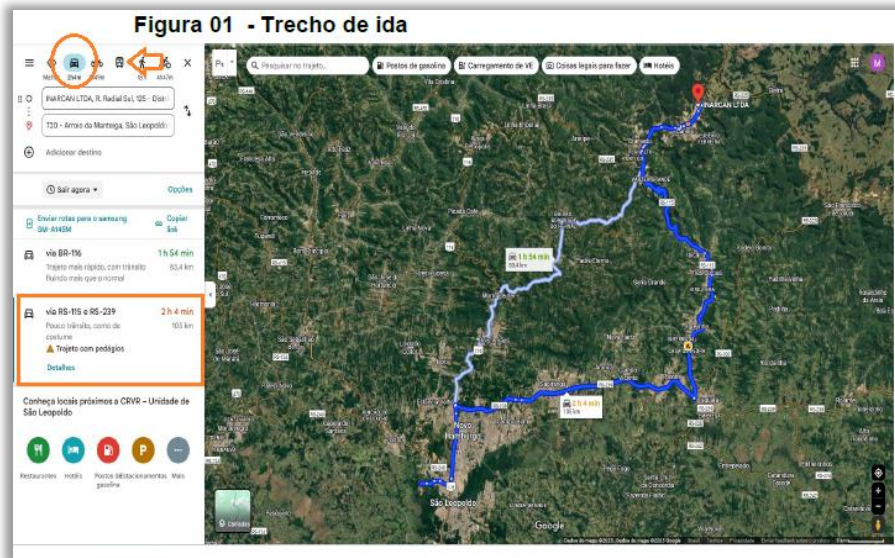
O uso da média de tais informações distorce consideravelmente, o cálculo, uma vez que são dados desatualizados, não podendo corroborar a planilha de cálculo e custo apresentado pela municipalidade.

## Luiz Fernando Recus. EPP

Empresa situada na Cidade de Candiota, Bairro; João Emilio, Rua; Chico Mendes nº 34, inscrita sobre o CNPJ de nº 16.721.285/000-90.

Email para contato: [jessicarecusalucas@gmail.com](mailto:jessicarecusalucas@gmail.com) Telefone para contato (053)9.9997-6712 (Luiz Fernando Recus)

Ademais, o trajeto apresentado no Edital, é mero mapa “Google”, do qual tem cálculo estimado para estrada sem tráfego, para veículo de passeio e não transporte de carga:



Caso confirmada tal divergência, haverá evidente comprometimento da exequibilidade das propostas e do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

## Luiz Fernando Recus. EPP

---

Empresa situada na Cidade de Candiota, Bairro; João Emilio, Rua; Chico Mendes nº 34, inscrita sobre o CNPJ de nº 16.721.285/000-90.

Email para contato: [jessicarecusalucas@gmail.com](mailto:jessicarecusalucas@gmail.com) Telefone para contato (053)9.9997-6712  
(Luiz Fernando Recus)

---

Assim, requer-se a realização de diligência técnica mediante análise dos boletins de medição, relatórios operacionais, romaneios de pesagem, registros de deslocamento da atual execução contratual, a fim de confirmar a adequação dos quantitativos e da quilometragem utilizados para formação do orçamento.

### VI – DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer:

- a) O recebimento e conhecimento da presente impugnação;
- b) A exclusão da exigência de experiência mínima de 5 anos para habilitação técnica;
- c) A revisão da planilha orçamentária para inclusão dos custos obrigatórios decorrentes da Convenção Coletiva de Trabalho, especialmente auxílio-alimentação e seguro de vida, bem como a questão específica de carga horária do motorista, o que por consequência exige a presença de dois motoristas;
- d) A apresentação de justificativa técnica detalhada para a adoção exclusiva do sistema roll-on/roll-off e recipientes estanques ou, alternativamente, a admissão de soluções operacionais equivalentes que atendam aos mesmos requisitos ambientais, de segurança, eficiência e desempenho exigidos para a adequada execução do objeto licitado;
- e) A realização de diligência para conferência dos quantitativos e da quilometragem efetivamente necessária à execução do objeto, visto a necessidade de aferição in loco para adequada quilometragem e cálculo de combustível, desgaste e tempo de viagem;
- f) A suspensão do certame até a apreciação da presente impugnação;
- g) Sendo acolhidas as alterações requeridas, a republicação do edital com reabertura integral dos prazos legais para apresentação das propostas, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- h) Caso os pedidos formulados nesta impugnação não sejam acolhidos, seja proferida decisão expressa fundamentada, com indicação dos estudos técnicos, memórias de cálculo, pareceres e demais elementos constantes do processo

## Luiz Fernando Recus. EPP

---

Empresa situada na Cidade de Candiota, Bairro; João Emilio, Rua; Chico Mendes n° 34, inscrita sobre o CNPJ de n° 16.721.285/000-90.

Email para contato: [jessicarecusalucas@gmail.com](mailto:jessicarecusalucas@gmail.com) Telefone para contato (053)9.9997-6712  
(Luiz Fernando Recus)

---

administrativo que justifiquem a manutenção das exigências e critérios impugnados.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Candiota - RS, 08 de junho de 2026.

**LUIZ FERNANDO**  
**RECUS:1672128500**  
**0190**

Assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO  
RECUS:16721285000190  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Videokonferencia, OU=3426276000138, OU=AC SyngularID Multiple, CN=LUIZ FERNANDO RECUS:16721285000190  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.06.08 18:20:59-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

---

**LUIZ FERNANDO RECUS**

**IMPUGNANTE**



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43801325418

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: LUIZ FERNANDO RECUS  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSN1914376257

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

CANDIOTA  
Local

28 Agosto 2019  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5126111 em 02/09/2019 da Empresa LUIZ FERNANDO RECUS, Nire 43801325418 e protocolo 193582465 - 28/08/2019. Autenticação: 111D6E37475C9FD792C68E39E7114CE2BD2EF358. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/358.246-5 e o código de segurança EJku Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL



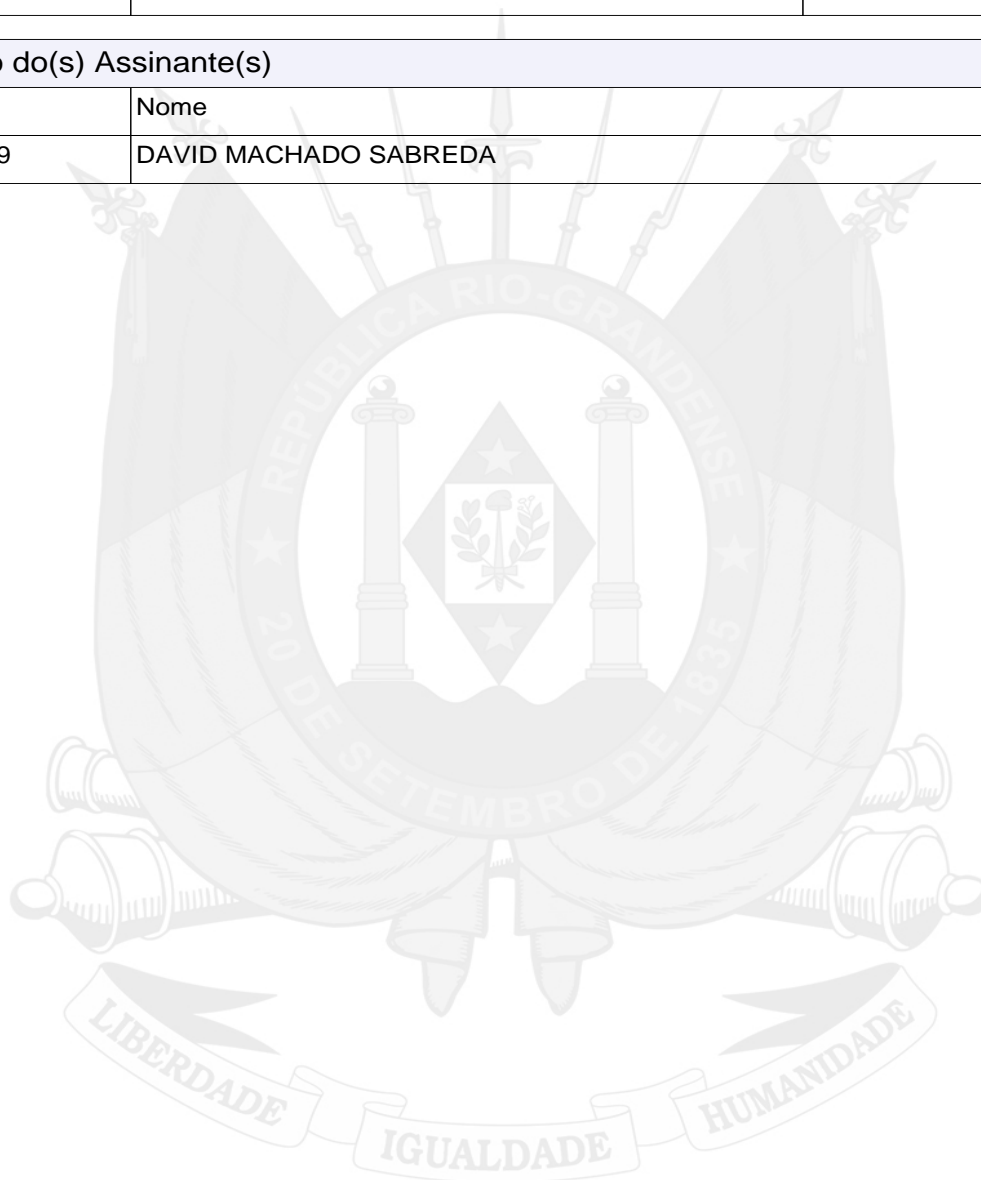
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/358.246-5	RSN1914376257	28/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
598.439.690-49	DAVID MACHADO SABREDA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul







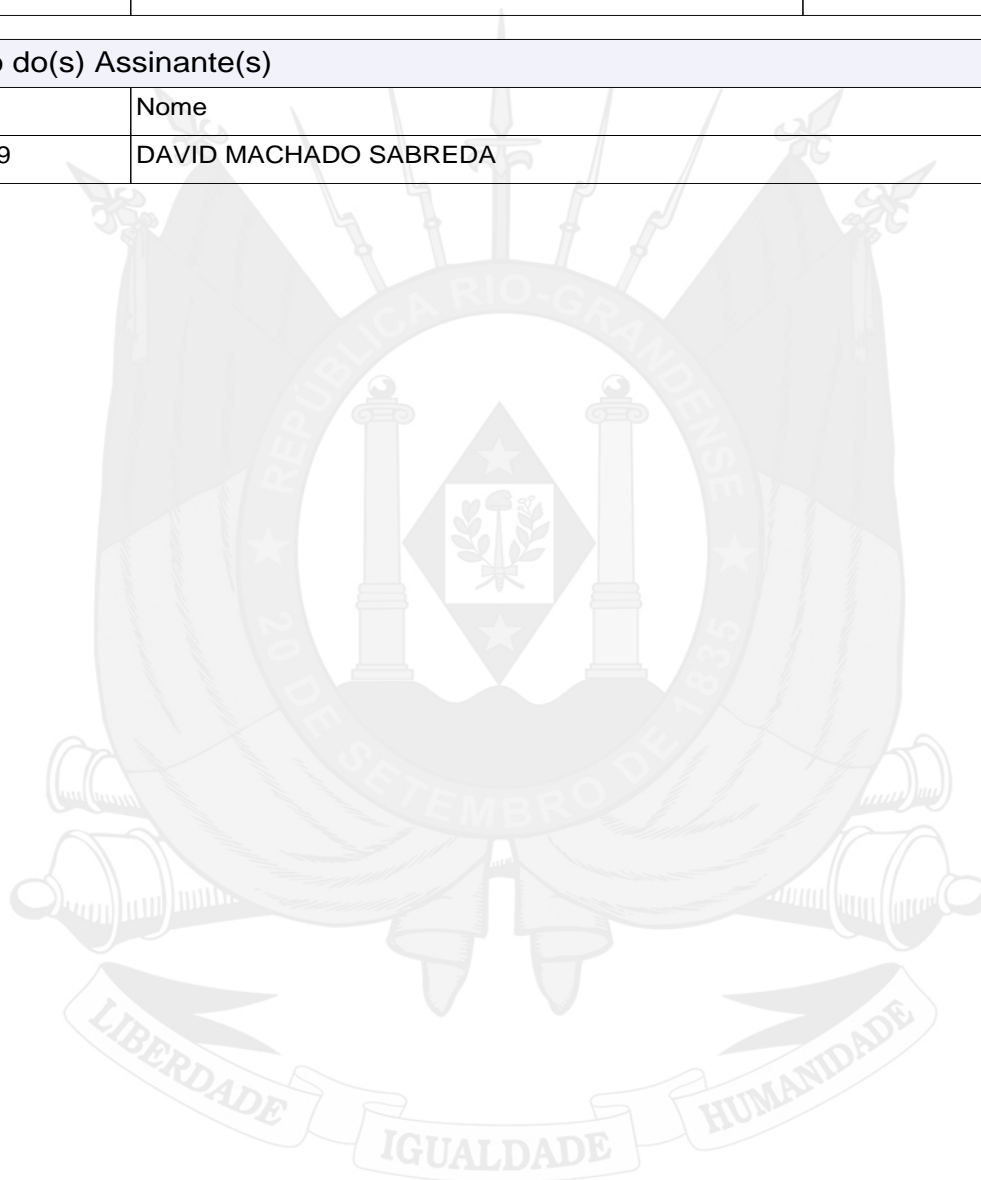
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/358.246-5	RSN1914376257	28/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
598.439.690-49	DAVID MACHADO SABREDA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



# DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

## REGISTRO DIGITAL

Eu, DAVID MACHADO SABREDA, BRASILEIRA, SOLTEIRO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 14/04/1969, RG Nº 9039626347 SSP-RS, CPF 598.439.690-49, RUA DOUTOR VERISSIMO (LADO ESQUERDO PAR), Nº 148, CASA, BAIRRO CENTRO, CEP 96400-291, BAGE - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Bage, 28 de Agosto de 2019.

---

**DAVID MACHADO SABREDA**

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5126111 em 02/09/2019 da Empresa LUIZ FERNANDO RECUS, Nire 43801325418 e protocolo 193582465 - 28/08/2019. Autenticação: 111D6E37475C9FD792C68E39E7114CE2BD2EF358. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/358.246-5 e o código de segurança EJKu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

# PROCURAÇÃO

## OUTORGANTE:

Luiz Fernando Recus, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 05/11/1961, carteira de identidade n.º 9039626347, Órgão Emissor SSP/RS, CPF N.º 341.879.600-16, residente na Rua Chico Mendes nº 34, bairro João Emilio, CEP 96.495-000 na cidade de Candiota/Rs.

## OUTORGADO:

David Machado Sabreda, brasileiro, solteiro, contador, nascido em 14/04/1969, carteira de identidade n.º 9039626347, Órgão Emissor SSP/RS, CPF N.º 598.439.690-49, residente na Rua Dr. Veríssimo nº 148, bairro Centro, CEP 96.400-291 na cidade de Bagé/Rs.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: (PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL, ADMITIR SÓCIO(S), SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, CEDER, ADQUIRIR, COMPRAR, VENDER E TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS A TÍTULO GRATUITO OU ONEROSO PARA SI (SE FOR O CASO) OU PARA TERCEIROS, DAR QUITAÇÃO, ALTERAR TITULARIDADE DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, AUMENTAR CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAR QUALQUER TIPO DE BEM MÓVEL OU IMÓVEL, REDUZIR CAPITAL SOCIAL, ALTERAR OBJETO SOCIAL, ALTERAR ENDEREÇO DE EMPRESA, PROCEDER ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAL, ALTERAR NOME EMPRESARIAL, REATIVAR EMPRESA, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL E ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI, DECLARAR PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E ENQUADRAMENTO DE PORTE DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA, LIQUIDAR E EXTINGUIR EMPRESA, PRESTAR COMPROMISSO DE GUARDA DE LIVROS E DOCUMENTOS, INDICAR RESPONSÁVEL PELO ATIVO E PASSIVO PORVENTURA REMANESCENTES, DECLARAR, CONVERTER SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM SOCIEDADE CIVIL, PROMOVER CISÃO, INCORPORAÇÃO E FUSÃO, RERRATIFICAR, ASSINAR OUTORGA CONJUGAL, REPRESENTAR *em atas e deliberações*

- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.

- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente **por autenticidade**.

- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

Fls.	Firma(s) reconhecida(s)
12	na folha 2
	Serviço Notarial e Registral - Candiota-RS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5126111 em 02/09/2019 da Empresa LUIZ FERNANDO RECUS, Nire 43801325418 e protocolo 193582465 - 28/08/2019. Autenticação: 111D6E37475C9FD792C68E39E7114CE2BD2EF358. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/358.246-5 e o código de segurança EJKu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

de EMPRESAS e SOCIEDADES de que seja sócio, BEM COMO ASSINAR FÍSICA OU DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, assinar livros e arquivamento de livros na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio grande do Sul, representá-lo, perante a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.)

Candiota/RS, 27 de Agosto de 2019.

  
LUIZ FERNANDO RECUS

 **SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CANDIOTA**  
Av. 24 de Março, nº 490 - Centro - Candiota - RS  
Fone (53)3245-7125 - E-mail: cartoriocandiota@gmail.com  
Bel.<sup>a</sup> VANIA KAIMUNDI FERREIRA - Tabeliã e Registradora

 **CANDIOTA**

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de LUIZ FERNANDO RECUS. Dou fé.  
Candiota-RS, 27 de agosto de 2019

MONIQUE ALVES DOS SANTOS ROCHA - ESCRIVENTE\*  
AUTORIZADA  
Emol: R\$ 4,90 + Selo digital: R\$ 1,40 = R\$ 6,30-0032.01.1900007 02928

  
Monique Alves dos Santos Rocha  
Escrivente Autorizada  
RG 4091515157

 Colégio Notarial do Brasil

- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.
- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente **por autenticidade**.
- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil.

Fls.	Firma(s) reconhecida(s)
2/2	na folha 2/2
Serviço Notarial e Registral de Candiota-RS	



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5126111 em 02/09/2019 da Empresa LUIZ FERNANDO RECUS, Nire 43801325418 e protocolo 193582465 - 28/08/2019. Autenticação: 111D6E37475C9FD792C68E39E7114CE2BD2EF358. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/358.246-5 e o código de segurança EJKu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/358.246-5	RSN1914376257	28/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
598.439.690-49	DAVID MACHADO SABREDA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)  
REGISTRO DIGITAL

Eu, DAVID MACHADO SABREDA, BRASILEIRA, SOLTEIRO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 14/04/1969, RG Nº BRASILEIRA SSP-RS, CPF 598.439.690-49, RUA DOUTOR VERISSIMO (LADO ESQUERDO PAR), Nº 148, BAIRRO CENTRO, CEP 96400-291, BAGE - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Bage, 28 de Agosto de 2019.

---

DAVID MACHADO SABREDA

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5126111 em 02/09/2019 da Empresa LUIZ FERNANDO RECUS, Nire 43801325418 e protocolo 193582465 - 28/08/2019. Autenticação: 111D6E37475C9FD792C68E39E7114CE2BD2EF358. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/358.246-5 e o código de segurança EJKu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LUIZ FERNANDO RECUS, de nire 4380132541-8 e protocolado sob o número 19/358.246-5 em 28/08/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5126111, em 02/09/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Pedro Candido Ferraz de Borba.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
598.439.690-49	DAVID MACHADO SABREDA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
598.439.690-49	DAVID MACHADO SABREDA

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
598.439.690-49	DAVID MACHADO SABREDA

### Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
598.439.690-49	DAVID MACHADO SABREDA

### Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
598.439.690-49	DAVID MACHADO SABREDA

Porto Alegre. Segunda-feira, 02 de Setembro de 2019

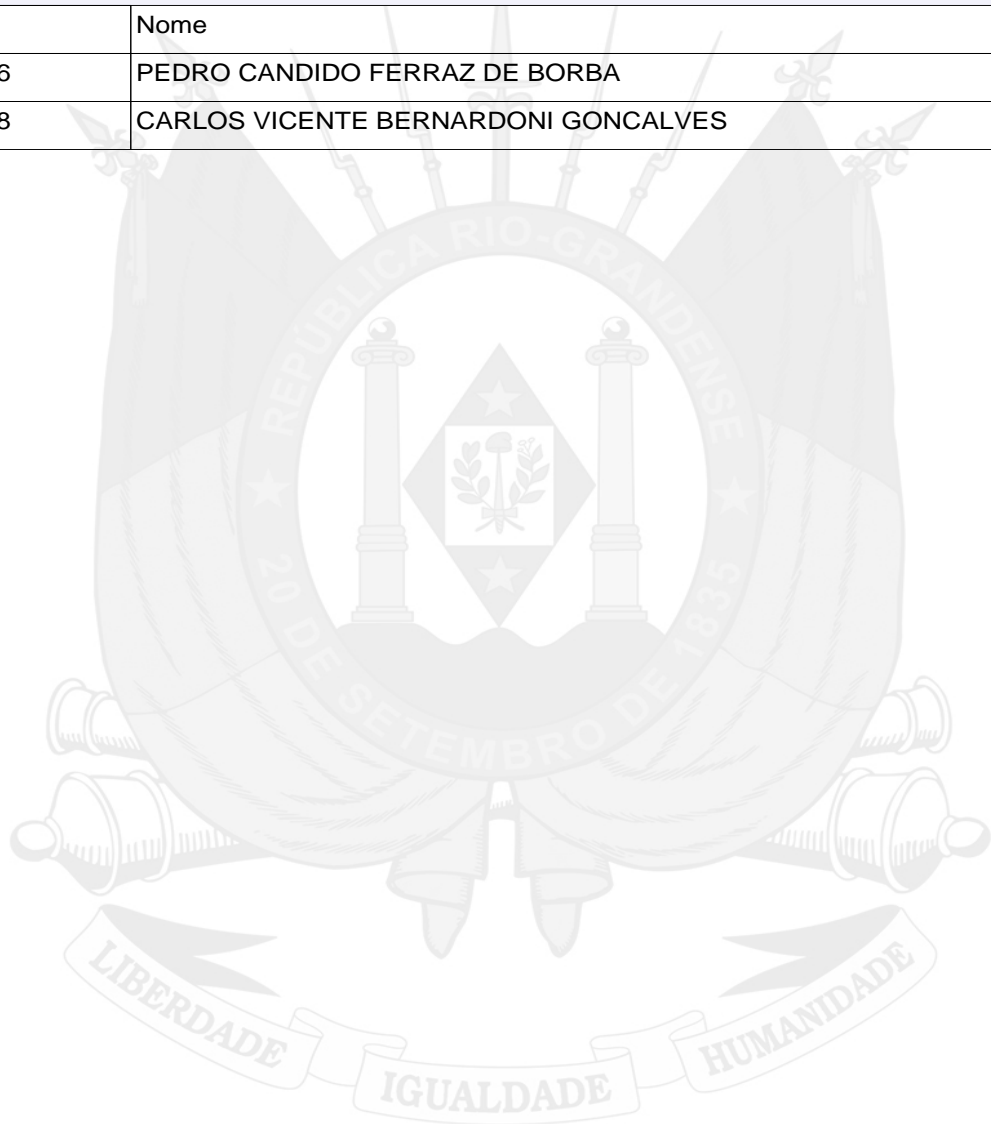




JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
012.601.220-26	PEDRO CANDIDO FERRAZ DE BORBA
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. Segunda-feira, 02 de Setembro de 2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5126111 em 02/09/2019 da Empresa LUIZ FERNANDO RECUS, Nire 43801325418 e protocolo 193582465 - 28/08/2019. Autenticação: 111D6E37475C9FD792C68E39E7114CE2BD2EF358. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/358.246-5 e o código de segurança EJKu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43801325418

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: LUIZ FERNANDO RECUS

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2100372558

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

CANDIOTA

Local

8 Novembro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7958951 em 09/11/2021 da Empresa LUIZ FERNANDO RECUS, CNPJ 16721285000190 e protocolo 213907186 - 08/11/2021. Autenticação: 561686F5C26735F2BEEA9C27A9C99A9B44467B6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/390.718-6 e o código de segurança svLA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

*Carlos Gonçalves*  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL




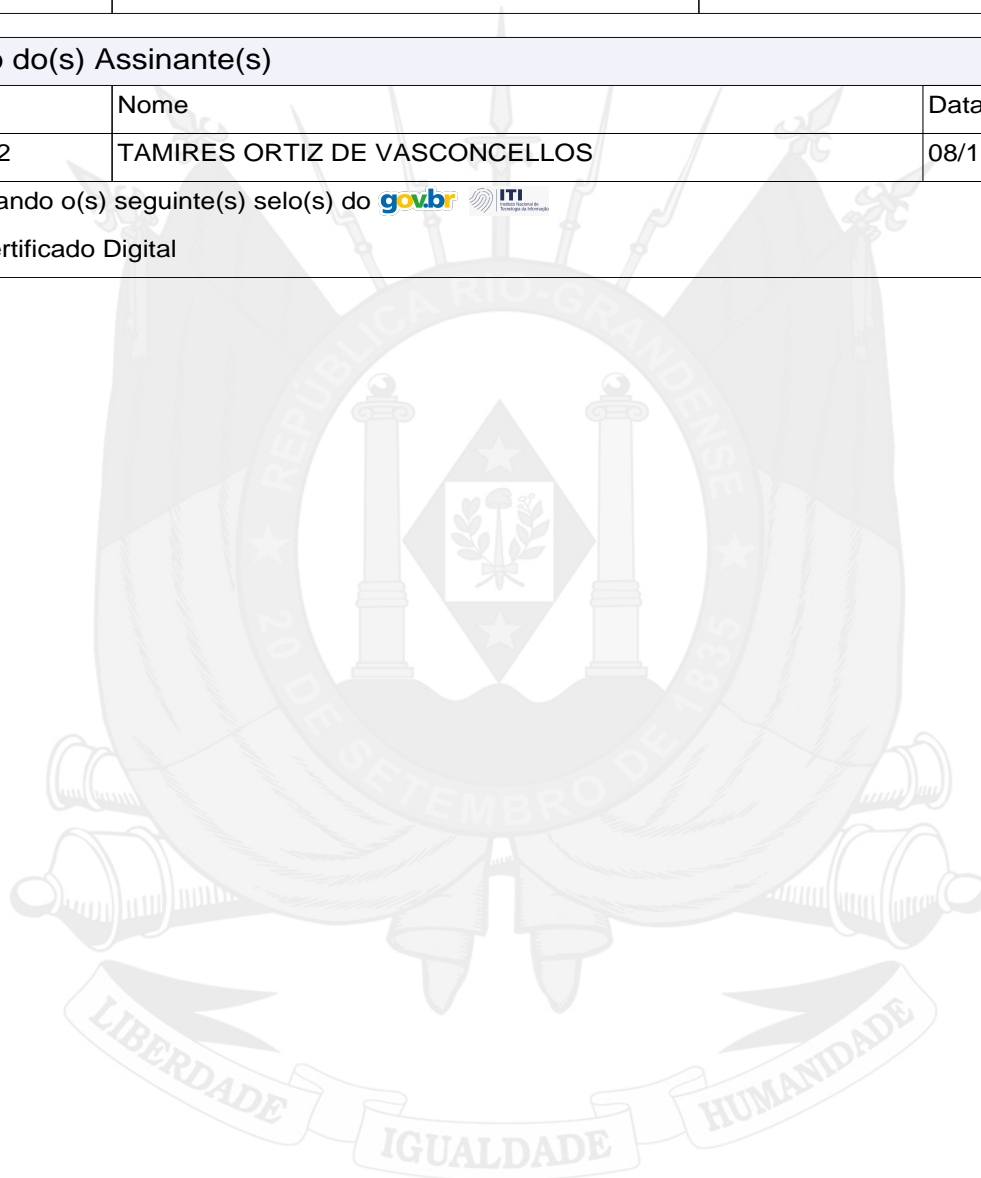
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/390.718-6	RSP2100372558	08/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.002.730-52	TAMIRES ORTIZ DE VASCONCELLOS	08/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7958951 em 09/11/2021 da Empresa LUIZ FERNANDO RECUS, CNPJ 16721285000190 e protocolo 213907186 - 08/11/2021. Autenticação: 561686F5C26735F2BEEA9C27A9C99A9B44467B6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/390.718-6 e o código de segurança svLA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4380132541-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUIZ FERNANDO RECUS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO RAMAO RECUS		(mãe) CELINA CURTINAZ RECUS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/11/1961	IDENTIDADE (número) 2022879122	Órgão Emissor SSP	UF RS CPF (número) 341.879.600-15
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA CHICO MENDES			NÚMERO 34
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JOAO EMILIO		CEP 96495000
MUNICÍPIO CANDIOTA	UF RS		
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA Porte <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 316	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE EPP
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL LUIZ FERNANDO RECUS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA CHICO MENDES			NÚMERO 34
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JOAO EMILIO		CEP 96495000
MUNICÍPIO CANDIOTA	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LCPMRS@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 3811400 Atividades secundárias 0161002 2330302 7711000 7719599 7732201	DESCRIÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL 3811-4/00 COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS (ANEXO III) SECUNDARIAS 3839-4/99 RECUPERACAO DE MATERIAIS 4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA (ANEXO IV) 4330-4/02 INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL (ANEXO IV) 4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL (ANEXO III) 7739-0/99 ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (ANEXO III) 7719-5/99 LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ANEXO III) 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (ANEXO III) 7732-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (ANEXO III) 0161-0/02 SERVICO DE PODA DE ARVORES PARA LAVOURAS (ANEXO III) 63832-7/00 RECUPERACAO DE (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/08/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16721285000190	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF RS USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DO DOCUMENTO 08/11/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4380132541-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUIZ FERNANDO RECUS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO RAMAO RECUS		(mãe) CELINA CURTINAZ RECUS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/11/1961	IDENTIDADE (número) 2022879122	Órgão Emissor SSP	UF RS
CPF (número) 341.879.600-15		EMAIL	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA CHICO MENDES			NÚMERO 34
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JOAO EMILIO	CEP 96495000	
MUNICÍPIO CANDIOTA	UF RS		
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 316	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE EPP
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL LUIZ FERNANDO RECUS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA CHICO MENDES			NÚMERO 34
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JOAO EMILIO	CEP 96495000	
MUNICÍPIO CANDIOTA	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LCPMRS@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 3811400 Atividades secundárias 7739099 8129000 3832700 3839499 4213800	DESCRIÇÃO DO OBJETO MATERIAIS PLASTICOS (ANEXO II) 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS (ANEXO IV) 7711-0/00 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR (ANEXO III) 8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA (ANEXO IV) 14929-9/02 TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (ANEXO III) 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/08/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16721285000190	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DO DOCUMENTO 08/11/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: RSP2100372558



RS02215861



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7958951 em 09/11/2021 da Empresa LUIZ FERNANDO RECUS, CNPJ 16721285000190 e protocolo 213907186 - 08/11/2021. Autenticação: 561686F5C26735F2BEEA9C27A9C99A9B44467B6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/390.718-6 e o código de segurança svLA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

*Carlos Gonçalves*  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4380132541-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUIZ FERNANDO RECUS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO RAMAO RECUS		(mãe) CELINA CURTINAZ RECUS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/11/1961	IDENTIDADE (número) 2022879122	Órgão Emissor SSP	UF RS
CPF (número) 341.879.600-15		EMAIL	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA CHICO MENDES			NÚMERO 34
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JOAO EMILIO	CEP 96495000	
MUNICÍPIO CANDIOTA	UF RS		
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENO 316	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE EPP
EVENO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL LUIZ FERNANDO RECUS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA CHICO MENDES			NÚMERO 34
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JOAO EMILIO	CEP 96495000	
MUNICÍPIO CANDIOTA	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LCPMRS@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 3811400 Atividades secundárias 4330402 4399103 4929902 4930201 4930202	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/08/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16721285000190	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DO DOCUMENTO 08/11/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	





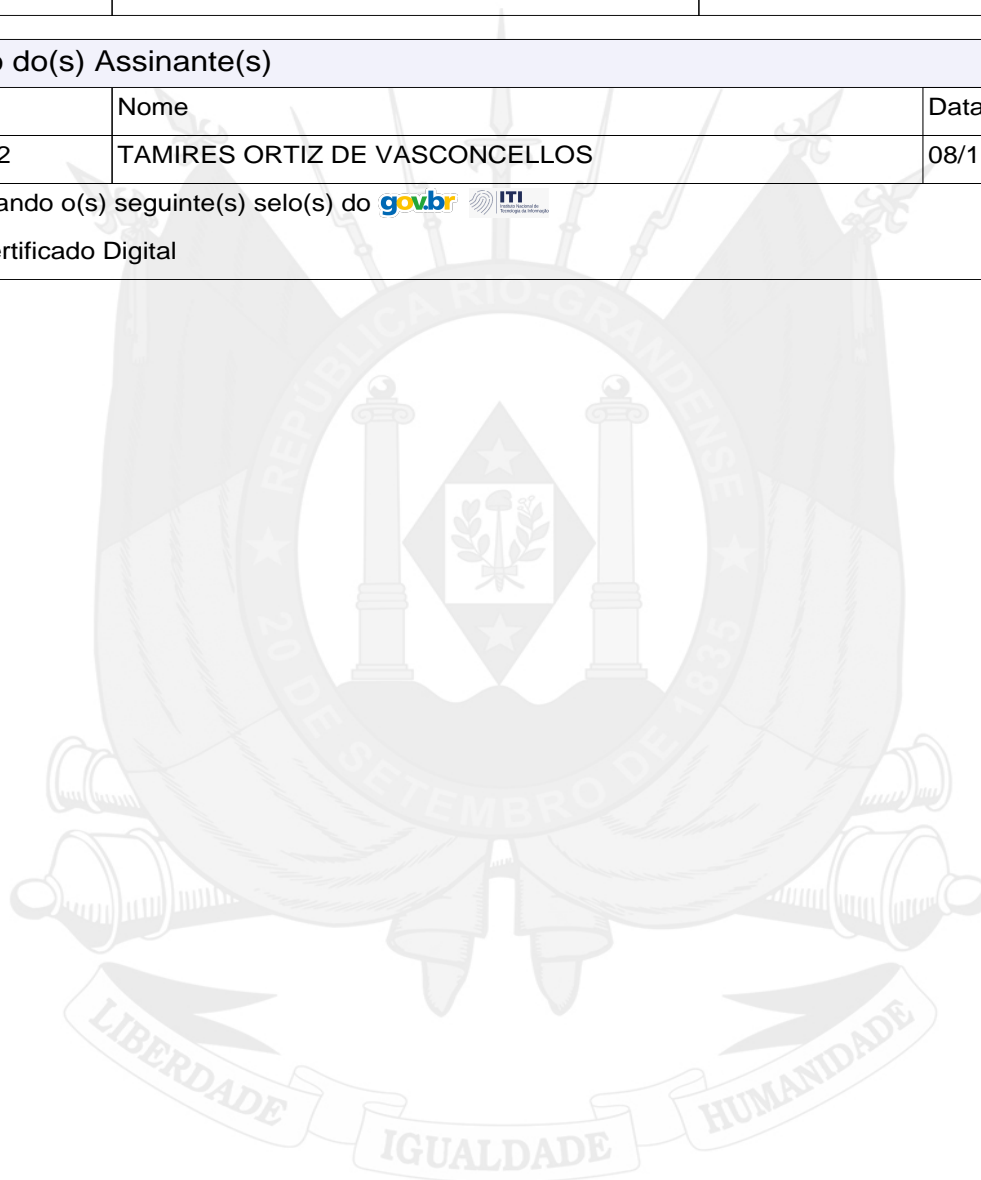
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/390.718-6	RSP2100372558	08/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.002.730-52	TAMIRES ORTIZ DE VASCONCELLOS	08/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7958951 em 09/11/2021 da Empresa LUIZ FERNANDO RECUS, CNPJ 16721285000190 e protocolo 213907186 - 08/11/2021. Autenticação: 561686F5C26735F2BEEA9C27A9C99A9B44467B6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/390.718-6 e o código de segurança svLA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

# PROCURAÇÃO

## OUTORGANTE:

LUIZ FERNANDO RECUS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 08/11/1961, portador de RG n.º 2022879122, SJS/RS, CPF N.º 341.879.600-15, residente e domiciliada na Rua Chico Mendes, nº 34, bairro João Emílio, Município de Candiota/RS.

## OUTORGADO:

Tamires Ortiz de Vasconcellos, brasileira, solteira, contadora, nascida em 29/09/1987, portadora do RG n.º 6094615702, expedido por SSP/RS, CPF N.º 012.002.730-52, residente e domiciliado na Rua Nico de Oliveira, nº 801, centro de Pinheiro Machado/RS.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes para: ASSINAR CONSTITUIÇÃO, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FIRMA EMPRESÁRIA, CONTRATO SOCIAL, DISTRATO SOCIAL, RERRATIFICAÇÃO, PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL, INCLUSIVE PODERES PARA ADMISSÃO E SAÍDA DE SÓCIO, ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL, NOME EMPRESARIAL, ENDEREÇO, CAPITAL SOCIAL, ADMINISTRADOR, ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAL, REATIVAÇÃO, SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, CEDER, ADQUIRIR, COMPRAR, VENDER, TRANSFERIR E DAR QUITAÇÃO DE QUOTAS SOCIAIS A TÍTULO GRATUITO OU ONEROSO PARA SI, SE FOR O CASO, OU PARA TERCEIROS, COMUNICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, ASSINAR ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI, ALTERAR TITULARIDADE E QUALQUER OUTRO TIPO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, AUMENTAR CAPITAL, INTEGRALIZAR QUALQUER TIPO DE BEM MÓVEL OU IMÓVEL, REDUZIR CAPITAL, ALTERAR OBJETO E ENDEREÇO DE EMPRESA, PROCEDER ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAL, ALTERAR NOME EMPRESARIAL, REATIVAR EMPRESA, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL E ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI, DECLARAR PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E ENQUADRAMENTO DE

- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.

- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.

- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7958951 em 09/11/2021 da Empresa LUIZ FERNANDO RECUS, CNPJ 16721285000190 e protocolo 213907186 - 08/11/2021. Autenticação: 561686F5C26735F2BEEA9C27A9C99A9B44467B6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/390.718-6 e o código de segurança svLA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

PORTE DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, ASSINAR QUALQUER TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA, LIQUIDAR E EXTINGUIR EMPRESA, PRESTAR COMPROMISSO DE GUARDA DE LIVROS E DOCUMENTOS, INDICAR RESPONSÁVEL PELO ATIVO E PASSIVO PORVENTURA REMANESCENTES, DECLARAR, CONVERTER SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM SOCIEDADE CIVIL, PROMOVER CISÃO, INCORPORAÇÃO E FUSÃO, RERRATIFICAR, ASSINAR OUTORGA CONJUGAL, REPRESENTAR em atas e deliberações de EMPRESAS e SOCIEDADES de que seja sócio, assinar livros e arquivamento de livros, BEM COMO ASSINAR FÍSICA OU DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL E RECEITA FEDERAL.



PINHEIRO MACHADO, 1 DE OUTUBRO DE 2021.

*Luiz Fernando Recus*  
LUIZ FERNANDO RECUS



- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.
- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.
- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7958951 em 09/11/2021 da Empresa LUIZ FERNANDO RECUS, CNPJ 16721285000190 e protocolo 213907186 - 08/11/2021. Autenticação: 561686F5C26735F2BEEA9C27A9C99A9B44467B6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/390.718-6 e o código de segurança svLA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL





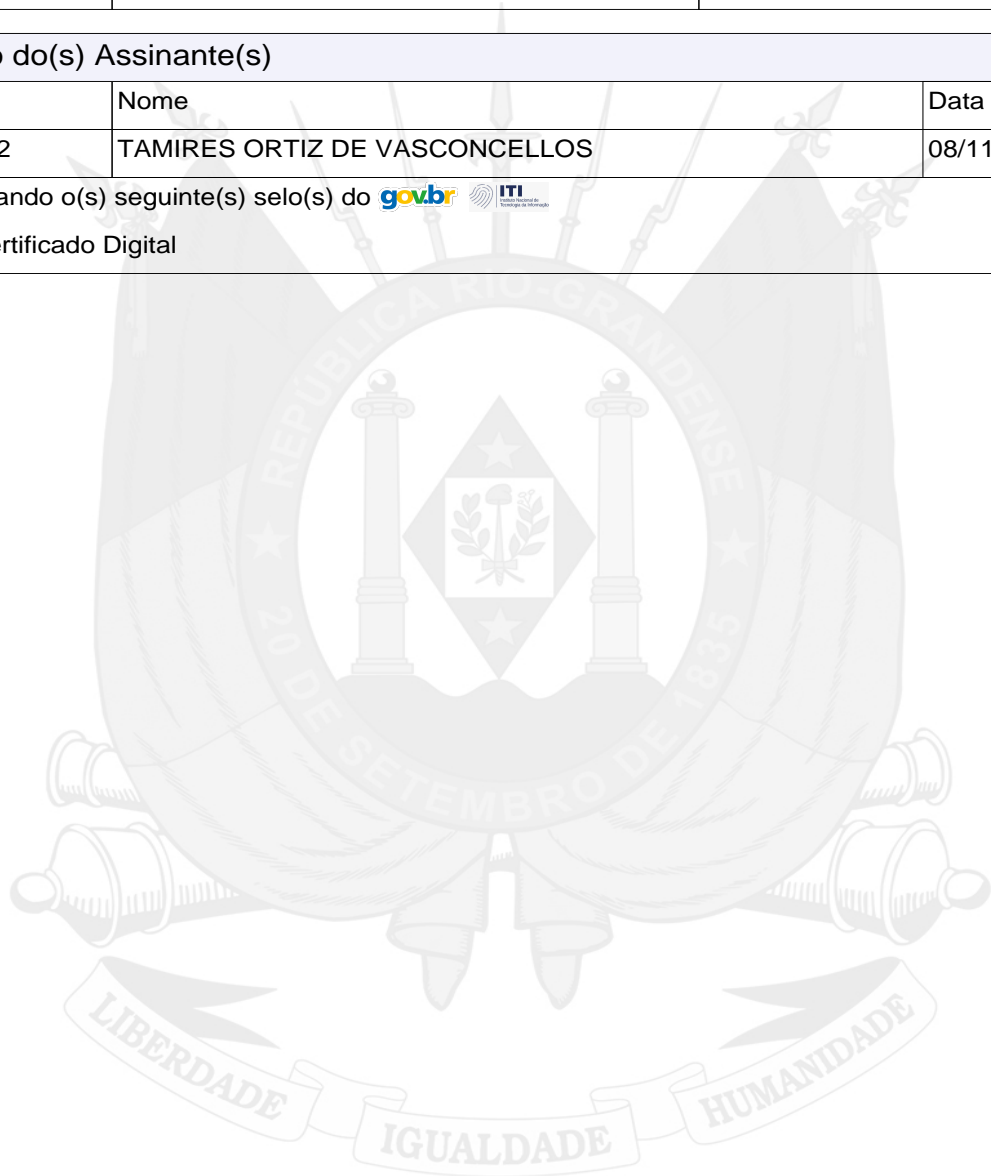
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/390.718-6	RSP2100372558	08/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.002.730-52	TAMIRES ORTIZ DE VASCONCELLOS	08/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7958951 em 09/11/2021 da Empresa LUIZ FERNANDO RECUS, CNPJ 16721285000190 e protocolo 213907186 - 08/11/2021. Autenticação: 561686F5C26735F2BEEA9C27A9C99A9B44467B6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/390.718-6 e o código de segurança svLA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)  
REGISTRO DIGITAL

Eu, TAMIRES ORTIZ DE VASCONCELLOS, BRASILEIRA, SOLTEIRO, CONTADPRA, DATA DE NASCIMENTO 29/09/1987, RG Nº 6094615702 SSP-RS, CPF 012.002.730-52, RUA NICO DE OLIVEIRA, Nº 801, BAIRRO CENTRO, CEP 96470-000, PINHEIRO MACHADO - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Pinheiro Machado, 08 de novembro de 2021.

---

TAMIRES ORTIZ DE VASCONCELLOS

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7958951 em 09/11/2021 da Empresa LUIZ FERNANDO RECUS, CNPJ 16721285000190 e protocolo 213907186 - 08/11/2021. Autenticação: 561686F5C26735F2BEEA9C27A9C99A9B44467B6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/390.718-6 e o código de segurança svLA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/13





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LUIZ FERNANDO RECUS, de CNPJ 16.721.285/0001-90 e protocolado sob o número 21/390.718-6 em 08/11/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7958951, em 09/11/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jeferson Alves Robalo.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.



### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.002.730-52	TAMIRES ORTIZ DE VASCONCELLOS	08/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.002.730-52	TAMIRES ORTIZ DE VASCONCELLOS	08/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.002.730-52	TAMIRES ORTIZ DE VASCONCELLOS	08/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.002.730-52	TAMIRES ORTIZ DE VASCONCELLOS	08/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 08/11/2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 21/390.718-6.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Jeferson Alves Robalo, Servidor(a) Público(a), em 09/11/2021, às 10:56.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 21/390.718-6.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7958951 em 09/11/2021 da Empresa LUIZ FERNANDO RECUS, CNPJ 16721285000190 e protocolo 213907186 - 08/11/2021. Autenticação: 561686F5C26735F2BEEA9C27A9C99A9B44467B6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/390.718-6 e o código de segurança svLA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

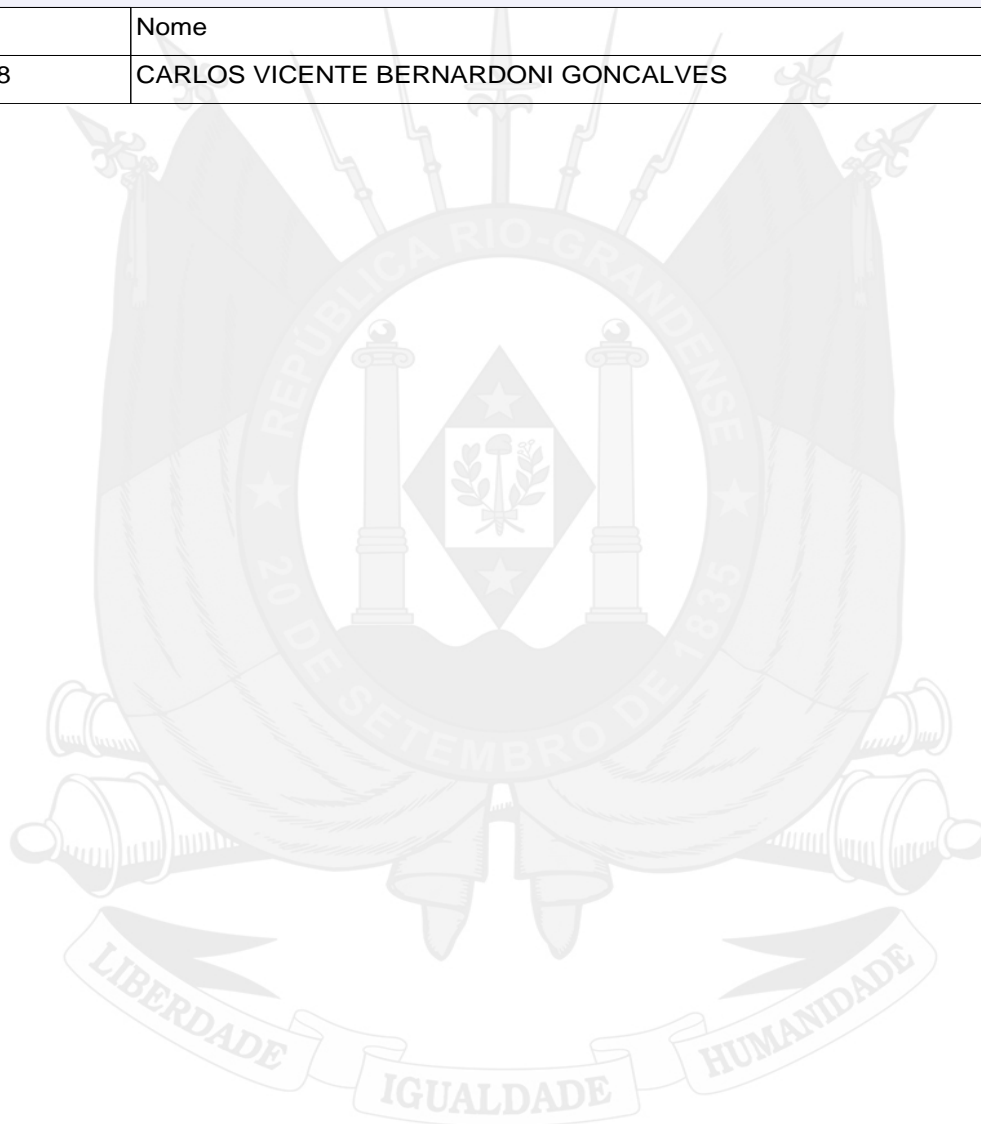


# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. terça-feira, 09 de novembro de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7958951 em 09/11/2021 da Empresa LUIZ FERNANDO RECUS, CNPJ 16721285000190 e protocolo 213907186 - 08/11/2021. Autenticação: 561686F5C26735F2BEEA9C27A9C99A9B44467B6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/390.718-6 e o código de segurança svLA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43801325418

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: LUIZ FERNANDO RECUS

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2200467234

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

CANDIOTA

Local

7 Junho 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8315505 em 07/06/2022 da Empresa LUIZ FERNANDO RECUS, CNPJ 16721285000190 e protocolo 221965742 - 07/06/2022. Autenticação: 275B378B7A6C3CBD85DB28BBE2E7C77C64A79DE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/196.574-2 e o código de segurança jAS3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL



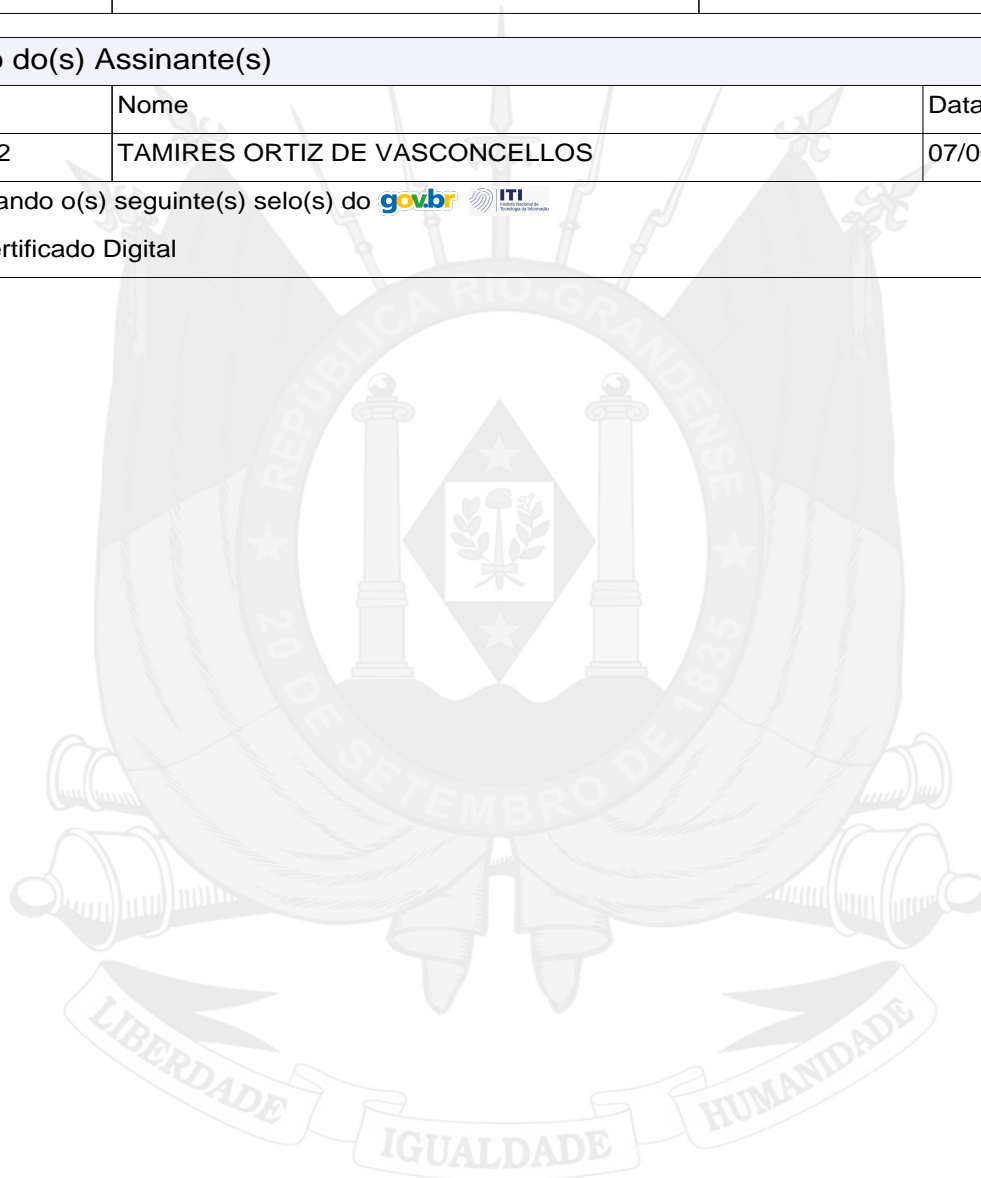
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/196.574-2	RSP2200467234	07/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.002.730-52	TAMIRES ORTIZ DE VASCONCELLOS	07/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8315505 em 07/06/2022 da Empresa LUIZ FERNANDO RECUS, CNPJ 16721285000190 e protocolo 221965742 - 07/06/2022. Autenticação: 275B378B7A6C3CBD85DB28BBE2E7C77C64A79DE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/196.574-2 e o código de segurança jAS3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

  
CARLOS VASCONCELOS  
SECRETÁRIO-GERAL

## ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

### LUIZ FERNANDO RECUS

**LUIZ FERNANDO RECUS**, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 05/11/1961, nº do CPF: 341.879.600-15, identidade: 2022879122, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA CHICO MENDES, número 34, bairro JOAO EMILIO, município CANDIOTA - RS, CEP: 96.495-000, representado neste ato por seu **PROCURADOR TAMIRES ORTIZ DE VASCONCELLOS**, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 29/09/1987, nº do CPF 012.002.730-52, identidade: 6094615702, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA NICO DE OLIVEIRA, número 801, bairro CENTRO, município PINHEIRO MACHADO - RS, CEP: 96.470-000, na qualidade de titular da **LUIZ FERNANDO RECUS**, com sede na RUA CHICO MENDES, número 34, bairro JOAO EMILIO, município CANDIOTA - RS, CEP: 96.495-000, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 16.721.285/0001-90, resolve:

**Cláusula Primeira** - O empresário Individual se enquadrará nas seguintes atividades econômicas: 3811400 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 0161002 - SERVICO DE PODA DE ARVORES PARA LAVOURAS 2330302 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 3832700 - RECUPERACAO DE MATERIAIS PLASTICOS 3839499 - RECUPERACAO DE MATERIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4212000 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4222701 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4330402 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4399103 - OBRAS DE ALVENARIA 4929902 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4930201 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL 4930202 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 7112000 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7719599 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 7732201 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

**Cláusula Segunda** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

**CANDIOTA, 6 de junho de 2022.**



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8315505 em 07/06/2022 da Empresa LUIZ FERNANDO RECUS, CNPJ 16721285000190 e protocolo 221965742 - 07/06/2022. Autenticação: 275B378B7A6C3CBD85DB28BBE2E7C77C64A79DE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/196.574-2 e o código de segurança jAS3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

---

**LUIZ FERNANDO RECUS: Empresário**  
**representado por TAMIRES ORTIZ DE VASCONCELLOS**



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8315505 em 07/06/2022 da Empresa LUIZ FERNANDO RECUS, CNPJ 16721285000190 e protocolo 221965742 - 07/06/2022. Autenticação: 275B378B7A6C3CBD85DB28BBE2E7C77C64A79DE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/196.574-2 e o código de segurança jAS3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL





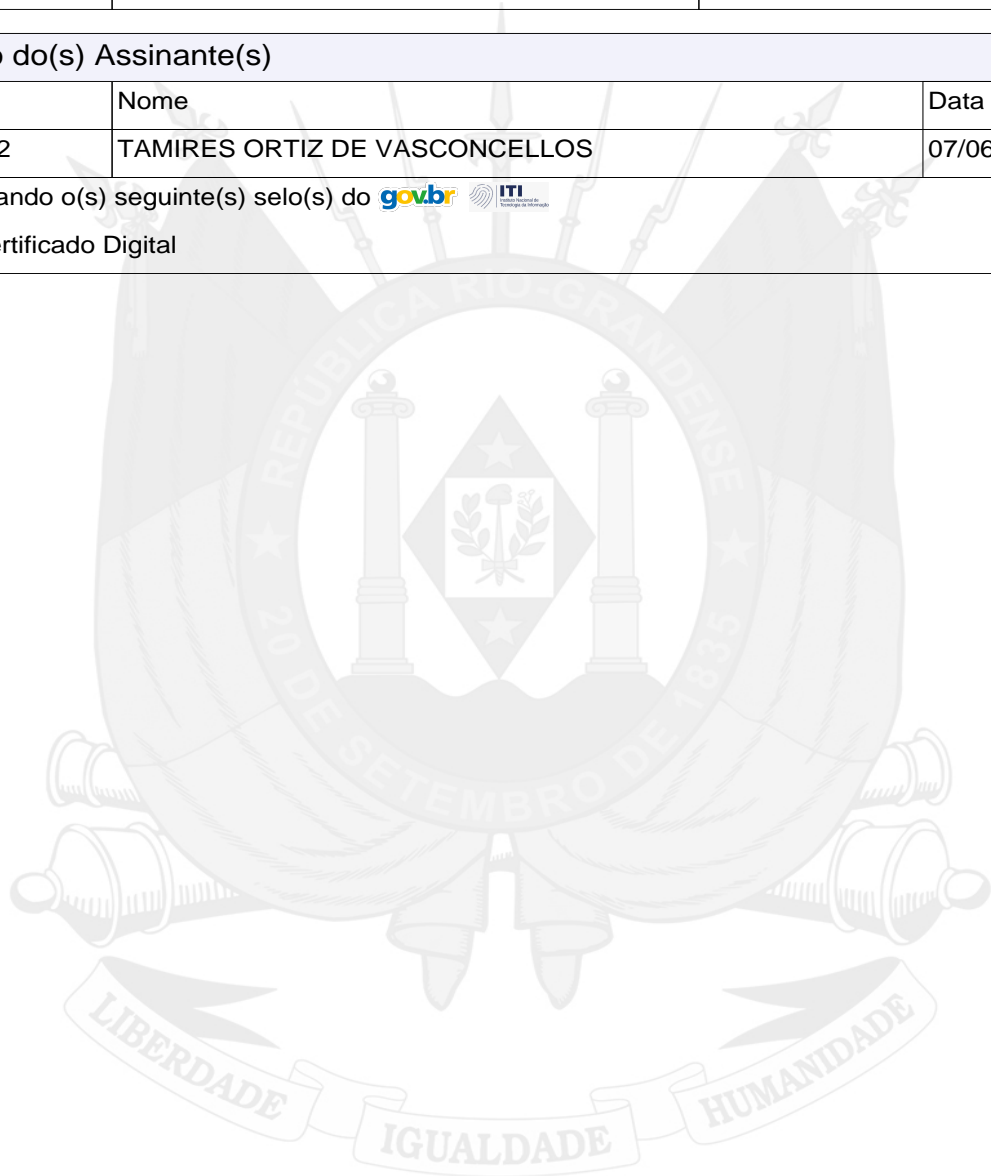
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/196.574-2	RSP2200467234	07/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.002.730-52	TAMIRES ORTIZ DE VASCONCELLOS	07/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8315505 em 07/06/2022 da Empresa LUIZ FERNANDO RECUS, CNPJ 16721285000190 e protocolo 221965742 - 07/06/2022. Autenticação: 275B378B7A6C3CBD85DB28BBE2E7C77C64A79DE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/196.574-2 e o código de segurança jAS3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL




## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LUIZ FERNANDO RECUS, de CNPJ 16.721.285/0001-90 e protocolado sob o número 22/196.574-2 em 07/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8315505, em 07/06/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Valquiria da Silveira.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.002.730-52	TAMIRES ORTIZ DE VASCONCELLOS	07/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.002.730-52	TAMIRES ORTIZ DE VASCONCELLOS	07/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 06/06/2022



Documento assinado eletronicamente por Valquiria da Silveira, Servidor(a) Público(a), em 07/06/2022, às 23:01.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 22/196.574-2.



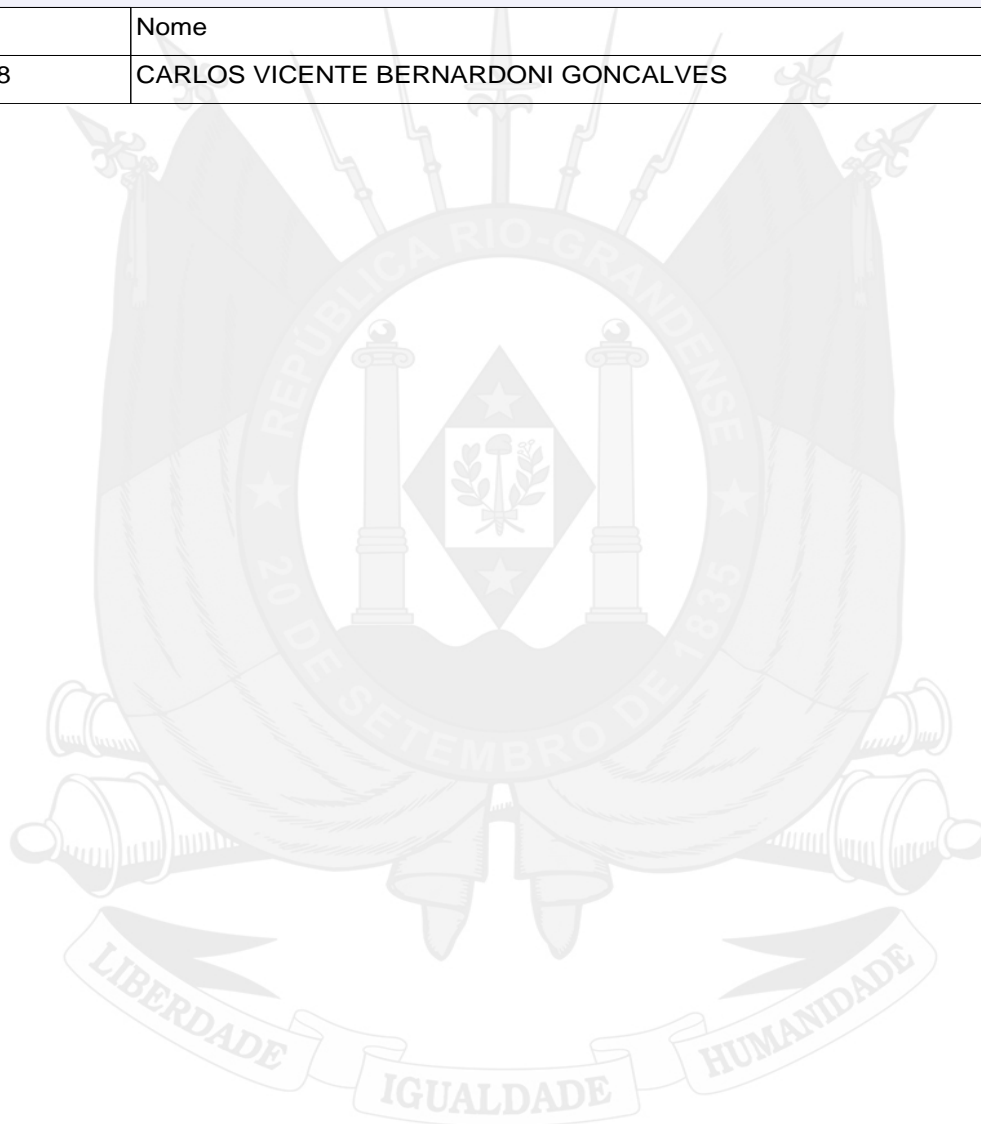


# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, terça-feira, 07 de junho de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8315505 em 07/06/2022 da Empresa LUIZ FERNANDO RECUS, CNPJ 16721285000190 e protocolo 221965742 - 07/06/2022. Autenticação: 275B378B7A6C3CBD85DB28BBE2E7C77C64A79DE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/196.574-2 e o código de segurança jAS3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

  
CARLOS GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

